|  |
| --- |
| **EDITAL BDMG- 30/2023** |
| **1. NOME:** |
| **2. CPF:** |
| **3. ENDEREÇO:** |
| **4. TELEFONE:** |
| **5. ENDEREÇO ELETRÔNICO:** |
| **6. OBJETO:** prestação de serviços de Consultoria de Valores Mobiliários consistentes nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre a carteira de investimentos do BDMG bem como sobre investimentos a serem realizados pelo BDMG no mercado de valores mobiliários, conforme condições e requisitos do edital BDMG-30/2023. |
| **7. PREÇOS OFERTADOS:**   |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | | Serviço | Quantitativo – Recorrência (Q) | Valor unitário de remuneração ofertado por serviço  (V) | Valor unitário da Contribuição Previdenciária Patronal (V x 0,225) truncado na segunda casa decimal  (VC) | Valor total ofertado por serviço (Q x (V + VC))  (VT) | | A - Política de Investimento, conforme descrição do edital, Anexo IV, item 3.1 e respectivos subitens | 1 – Anual |  |  |  | | B - Estudo de Fronteira Eficiente, conforme descrição do edital, Anexo IV, item 3.2 e respectivos subitens | 1 – Anual |  |  |  | | C- Relatórios e reuniões mensais, conforme descrição do edital, Anexo IV, itens 3.3 e 3.4 e respectivos subitens | 12 – Mensal |  |  |  |   VALOR GLOBAL OFERTADO - ∑ (VT): R$XX (XX)  VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO - ∑ (Q x V): R$XX (XX)  VALOR TOTAL PELA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL - ∑ (Q x VC): R$XX (XX)  **O valor relativo à Contribuição Previdenciária Patronal será recolhido pelo BDMG e compõe o valor global proposto apenas para o provisionamento do recurso referente, sendo repassado a este proponente unicamente os valores relativos à remuneração pelos serviços prestados.** |
| **8. DECLARAÇÕES:**  Declaro, sob as penas da lei, que  - conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-30/2023 e seus anexos;  - o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais;  - esta proposta foi elaborada de forma independente;  - não há fatos impeditivos para participação da licitante signatária no Pregão de edital BDMG-30/2023, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores;  - em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.  Autorizo a coleta e o tratamento, pelo BDMG, dos dados pessoais fornecidos neste requerimento e nos demais documentos entregues para participação nesta licitação, para as finalidades constantes do Edital em referência e seus efeitos, especialmente de eventual futuro contrato dele decorrente, conforme disposições da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do BDMG e da legislação aplicável. |
| **9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**  <nº de dias por extenso> (<nº de dias por extenso>) dias corridos contados da apresentação deste instrumento ao BDMG.  *Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias.* |
| **10. DATA E ASSINATURA**  Belo Horizonte, <dia > de <mês> de 2023    \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Representante(s) da licitante |